



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 332/2019

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, o **seu despacho nº 2475-PCM/2019, de 21 de novembro**:

"Encerramento do Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil

Nos termos do disposto no art. 37º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, por motivos de organização do serviço, informa-se que o Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil estará encerrado ao público no próximo dia 30 de novembro de 2019 (sábado).

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados".

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 21 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim Cesário Cardador dos Santos.